

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE COMISSÃO ELEITORAL PARA AS
ELEIÇÕES DA REPRESENTATIVIDADE DISCENTE PARA O CENTRO
ACADÊMICO SOPHIA STURM - CASS – 2024**

A Faculdade de Direito da Fundação Escola Superior do Ministério Público, torna público o Edital para a formação da Comissão Eleitoral para eleição da representatividade discente para o Centro Acadêmico Sophia Sturm – CASS, nos itens que segue abaixo:

1) Das inscrições:

- A Comissão Eleitoral deverá ser composta por 3 (três) acadêmicos(as) regularmente matriculados(as) no curso de graduação da Faculdade de Direito da FMP;
- O(a) aluno(a) interessado(a) em participar da comissão eleitoral deverá encaminhar manifesto para Coordenação do Curso de Graduação, via e-mail (coordenador.grad@fmp.com.br), com as informações: nome completo, comprovante de matrícula e justificativa;
- Prazo de inscrição: da data de publicação do presente edital até de 07 de outubro do recorrente ano, impreterivelmente;
- O edital de homologação dos resultados será publicado em 09 de outubro do corrente ano.

2) Das responsabilidades:

- A Comissão Eleitoral ficará responsável por: lançar, em prazo razoável, edital de convocação das eleições; monitorar as inscrições; fiscalizar a campanha eleitoral das chapas inscritas; promover debates entre as chapas candidatas, se julgar necessário; organizar as demandas do dia da votação (estar disponível na instituição nos turnos manhã e noite)

- A contagem dos votos deverá ser realizada pelos 03 (três) membros da Comissão Eleitoral. Poderão acompanhar a contagem dos votos, 01 (um) representante de cada chapa concorrente;
- Os(as) membros da Comissão Eleitoral ficam expressamente proibidos(as) de concorrer em qualquer uma das chapas inscritas.

3) Das disposições finais:

- Havendo mais de 03 (três) acadêmicos(as) interessados(as) em compor a Comissão Eleitoral, o critério de desempate será o desempenho acadêmico, melhor média das notas das disciplinas já cursadas;
- Não havendo 03 (três) acadêmicos(as) interessados(as) em compor a Comissão Eleitoral, será permitida a participação de membros do corpo docente;
- O processo eleitoral será organizado e conduzido sob inteira responsabilidade da Comissão Eleitoral;
- O(a) Presidente da Comissão Eleitoral será eleito(a) na primeira reunião da Comissão e o mandato desta extinguir-se-á com a posse da chapa eleita.



Dr. Mauro Luís Silva de Souza
Diretor da Faculdade